



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 058/PROAD/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E – Caixa Postal 181
Centro – Chapecó/SC
Brasil – CEP: 89802-112

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 11º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a aquisição de materiais padronizados de tecnologia da informação.

- I. Integrante Requisitante: Claunir Pavan, Siape 1835372;
- II. Integrante Técnico: Bruno Rampi Marchioro, Siape 1164708;
- III. Integrante Técnico: Neimar Marcos Assmann, Siape 1944186;
- IV. Integrante Técnico: Maurício Moreira de Souza, Siape 2124914;
- V. Integrante Administrativo: Grasiela Dyeveski, Siape 1943381.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 217/PROAD/UFFS/2016, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 22 de junho de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

